ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SAAD-NORTE - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Norte

PORTARIA Nº 168 /2023 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal e gestor do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE.

O SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 23.415 de 26 de Dezembro de 2022, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE,**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **ANDRESSA RALLINKA OLIVEIRA**, **Matricula: 098999, CPF: 063.971.893-09 e CREA: 1922140970, Cargo: Assessor técnico de nível superior II**, **nomeado no DECRETO Nº 25.109, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023,** para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser **Fiscal do CONTRATO Nº 11/2021 - SAAD CENTRO/NORTE (cujo objeto é** REPAROS E RECUPERAÇÕES EMERGENCIAIS DE: PAVIMENTAÇÃO, SARJETA, CANTEIROS CENTRAIS, PRAÇAS, MUROS, GALERIAS, DRENAGENS, BOCA DE LOBO, POLDA DE ÁRVORES E SERVIÇOS CORRELATOS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS QUE ESTÃO CONTIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SAAD CENTRO/NORTE.**)** bem como **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO PABLO DE PAIVA SERENO, Matricula: 108436, CPF Nº: 028.562.913-17 , CREA: 1916147836, Cargo: Gerente Executivo, Lotação: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE (Gerência de Obras e Serviços - GOS), para ser a Gestor do contrato supracitado,** que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE**, e do outro, como **CONTRATADA: CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS EIRELI.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza

Superintendente da SAAD NORTE

Documento assinado eletronicamente por **Welton Luiz Bandeira De Souza**, **Superintendente**, em 05/12/2023, às 11:49, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8622623** e o código CRC **6E4CB0BB**.